



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, compreendendo a remoção do telhado existente, fornecimento e instalação de nova cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm (tipo Brasilit ou equivalente, sem amianto) e substituição de calhas e condutores.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM)

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir a integridade estrutural, a salubridade urbana, a segurança ocupacional e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio. A manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis é um dever da Administração para evitar a deterioração do patrimônio público.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

- I) Gestão/unidade: [789321];
- II) Fonte de recursos: [1000000000];
- III) Programa de trabalho: [174672];
- IV) Elemento de despesa: [339039]; e
- V) Plano interno: [L458DV0Z1B4].

V - CONCLUSÃO E PARECER:

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura

PEDRO HENRIQUE HOPKA DE MELO
Marinheiro (RM2)
Agente de Contratação

VI - ATO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas